



Comprovante de Publicação

Nº: **832**

Identificação:

822/2009

Data/Hora Veiculação: **30/12/2009 11:20**

Data Publicação :

31/12/2009

Ato: **DECRETO Nº 23.317/2009**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno urbano denominado lote 21-B da Planta Fazenda Velha, com área de 44,10m² (quarenta e quatro metros e dez décimos quadrados), originária da subdivisão aprovada pelo Decreto nº 23.315/2009, havida como própria de MARIO CEBULLA e sua esposa VANDA NOGUEIRA CEBULLA, conforme reporta matrícula sob nº 36.832, de 26 de Novembro de 2007, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.317/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Geral nº 26/2008, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno urbano denominado lote 21-B da Planta Fazenda Velha, com área de 44,10m² (quarenta e quatro metros e dez décimos quadrados), originária da subdivisão aprovada pelo Decreto nº 23.315/2009, havida como própria de MARIO CEBULLA e sua esposa VANDA NOGUEIRA CEBULLA, conforme reporta matrícula sob nº 36.832, de 26 de Novembro de 2007, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em área com a seguinte metragem e confrontações: Área de terreno urbano, denominada lote 21-B?, atingida pelo alargamento da Rua Agrimensor Carlos Hasselmann, sito no bairro Fazenda Velha desta cidade, com 44,10m² (quarenta e quatro metros e dez décimos quadrados), confrontando-se: pela frente em 14,00 metros com a Rua Agrimensor Carlos Hasselmann; pelo lado direito em 3,15 metros com a Rua Agrimensor Carlos Hasselmann; pelo lado esquerdo em 3,15 metros com a Rua Agrimensor Carlos Hasselmann e pelos fundos em 14,00 metros com o lote 21-A remanescente. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra 'a' do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no alargamento da Rua Agrimensor Carlos Hasselmann. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto ? Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de dezembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo PG nº 026/08 SMAD/CFS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8072 1168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.12.29 17:06:08 - 0200 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR